



Número: **5013100-82.2018.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 06 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO**

Última distribuição : **13/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 360.430,87**

Processo referência: **00085776420164036182**

Assuntos: **FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço**

Objeto do processo: **EF- Débitos de FGTS. Redirecionamento. Inclusão do sócio presente no fato gerador e na dissolução irregular. Tutela deferida.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (AGRAVANTE)	
HARIEL - SERVICOS DE PORTARIAS E VIGIAS LTDA - EPP (AGRAVADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11112425	07/01/2019 16:28	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5013100-82.2018.4.03.0000

RELATOR: Gab. 06 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO

AGRAVANTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: HARIEL - SERVICOS DE PORTARIAS E VIGIAS LTDA - EPP

OUTROS PARTICIPANTES:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AGRAVADA HARIEL - SERVICOS DE PORTARIAS E VIGIAS LTDA - EPP COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA RIBEIRO, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5013100-82.2018.4.03.0000 (PROC. ORIG. 00085776420164036182) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** (agravante) e **HARIEL - SERVICOS DE PORTARIAS E VIGIAS LTDA - EPP** (agravada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **HARIEL - SERVICOS DE PORTARIAS E VIGIAS LTDA - EPP** é agravada, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A** a agravada **HARIEL - SERVICOS DE PORTARIAS E VIGIAS LTDA - EPP**, para querendo, cumprir o disposto no art. 1.019, II, do CPC, com a redação dada pela Lei nº 13.105, de



16.03.2015, cientificando-a que esta Corte está situada na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 14 de dezembro de 2018.

